

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 180-SMAAI/SOF/DIVOF/2025

Pregão Eletrônico nº 90082/2024
Processo nº 014514/2024

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR, em cumprimento em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90082/2024, oriundo do Processo nº 014514/2024-SMAAI, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento AgroBV, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, de acordo com as especificações constantes a seguir: empresa G. A. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.204.385/0001-06, vencedora do Grupo 4 pelo valor de R\$ 199.334,35 (cento e noventa e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 043/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexsander Ferreira da Silva, matrícula 960423, cargo: Assessor Técnico Especializado II, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo nº 369 -SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 009446/2025/SMCP, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP e a empresa M. SALES SOUSA - ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 044/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Freitas Roriz, matrícula 962554, cargo: Assessor I AS-O para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo nº 368 -SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 014015/2025/SMCP, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, vencedora do Grupo 2 pelo valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 013301035

lizar o disposto no Contrato Administrativo nº 371 -SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 016210/2025/SMCP, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP e a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 046/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carliane Cardoso Sandes Silva, matrícula 964788, cargo: Assessor ESPECIAL II, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo nº 368 -SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 014015/2025/SMCP, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 014015/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
368-SMCPASJUR2025

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 72/2025
VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 02 (duas) licenças para 02 (dois) usuários de acesso à plataforma banco de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentária: 2601; b) Função Programática: 18.122.0088.2.359; c) Categoria Econômica: 3.3.90.40.00; d) Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com o CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025



VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da ativação das licenças de acesso, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 016210/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371-SMCP/ASJUR/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentária: 2601; b) Função Programática: 15.451.0059.2.362; c) Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; d) Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP, com o CNPJ sob o nº 37.722.924/0001-01.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 009446/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369-SMCP/ASJUR/2025

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2025, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 61/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 114.785,02 (cento e quatorze, setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fornecimento e instalação de Cerca Elétrica, inclusive equipamentos e acessórios, além de concertina, para atender demanda essencial da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº. 591-SMSP/GAB/2025 (00000.9.173005/2025).

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 088.2.359, elemento de despesa 3.3.90.30.00, Recursos Próprios, da Unidade Orçamentária 2601.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CON-

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 013301035

SERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: M. SALES SOUSA - ME, com o CNPJ sob o nº 17.844.074/0001-07.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 (por 5 anos) e 107 (por 10 anos) da Lei nº 14.133, de 2021.

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA Nº26/2025/SMSOP/GAB/CG, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor Geral, matrícula nº 14570, da Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com sede no Município de Boa Vista.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir do dia 18 de junho de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA Nº27/2025/SMSOP/GAB/CG, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida, com fulcro no art. 9º, da lei nº 1.007/07, a servidora abaixo relacionada, para que continue exercendo suas funções de Membro na Comissão Permanente de Disciplina junto à Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP;

• MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 953.457;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de junho de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – SMSOP

